



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 02/02/2018

ANO: VIII Nº: 1801 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.277/2018..... 1

PORTARIA Nº 018/2018 1

LICITAÇÕES 2

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE
RECURSOS – CONCORRÊNCIA Nº 1/2017 .2
DISPENSA COMPLETA Nº 3/2018.....2

DECRETO Nº 5.277/2018

DECRETO Nº 5.277/2018, 2 de fevereiro de 2018.

**Interrompe Licença Prêmio de
Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º INTERROMPE A LICENÇA PRÊMIO, da servidora
ANGELA MARIA MADEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar
Administrativo, matrícula funcional 1351-0, concedida através
do Decreto nº 5.251/2017, sendo que a mesma deverá retornar
ao seu cargo de origem em 5 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O período restante equivalente a 41
(quarenta e um) dias, será usufruído pela servidora em outra
oportunidade determinada pela Secretaria Municipal de
Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 2 de
fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2018

PORTARIA Nº 018/2018, 2 de fevereiro de 2018.

**Constitui Comissão Permanente de
Avaliação de Bens Móveis e
Imóveis.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, que será composta pelos
seguintes representantes:

- I- Maicon Eduardo Machado
- II- Laurindo Tasca
- III- Rogério Felini Pasquetti
- IV- Paulo Ozelame
- V- Ivaldo Henrique de Facci
- VI- Elias Evaldo Nunes
- VII- Altemiro Albino
- VIII- Vitorino Turmina
- IX- Dirceu Zuquelo
- X- Itamar Ferrari
- XI- Gelson Aparecido dos Santos

Art. 2º Esta Comissão sob a presidência de MAICON
EDUARDO MACHADO, terá a finalidade de efetuar Laudos de
Avaliação.

Art. 3º A comissão permanente somente poderá julgar com
números mínimo de 4 (quatro) de seus componentes.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições contrárias,
especialmente a Portaria nº 203/2017 de 6 de dezembro de
2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de
fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 02/02/2018

ANO: VIII Nº: 1801 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

Comunicado de Interposição de Recurso

Concorrência nº. 1/2017

A comissão de licitação comunica que houve interposição de recurso, referente a licitação na modalidade de Concorrência nº. 1/2017, informamos que a seguinte empresa protocolou RECURSO ADMINISTRATIVO, sendo:

- Construtora Caravaggio Ltda, CNPJ: 04.929.130/0001-64, representada pelo Senhor Felipe Cortese Varisco, que apresentou recurso protocolado junto ao Departamento de Licitação sob nº. 25/2018 no dia 31-01-2018, contestando a habilitação promovida pela comissão de licitação.

Dessa forma ficam informadas as empresas: Construtora Caravaggio Ltda, SCG Construtora de Obras Ltda-EPP, Construyzer Construção e Obras Ltda-ME, Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, Ecopavi Construtora de Obras Eireli-EPP, SBR Construções Civis Eireli-ME, João P. B. Ferreira & Cia Ltda-ME, Maki Tubos Ltda-ME, Alfa Sinalizações e Construções Ltda-ME, participantes do Certame Licitatório, para apresentar CONTRA RAZÕES, caso queiram se manifestar contra o recurso interposto, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo: até às 17h00min, do dia 9 de fevereiro de 2018, segue anexo CÓPIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO pela empresa Construtora Caravaggio Ltda.

Céu Azul, 02 de fevereiro de 2018.

Francielly Mattei Dias Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA COMPLETA Nº 3/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº. 3/2018 – M.C.A

PROCESSO Nº 28/2018 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Aquisição de filtros, lubrificantes, peças e serviços de mão de obra para revisão de fábrica das 1.000 horas da máquina Escavadeira Hidráulica Case Pantaneira CX160B, frota 185, com concessionária autorizada, a fim de manter a garantia e o perfeito funcionamento da máquina.**

Descrição da Situação: **Aquisição de filtros, lubrificantes, peças e serviços de mão de obra para revisão de fábrica das 1.000 horas da máquina Escavadeira Hidráulica Case Pantaneira CX160B, frota 185, com concessionária autorizada, a fim de manter a garantia e o perfeito funcionamento da máquina. Fundamentação legal Inciso XVII do Artigo 24 da Lei 8.666/93.**

Fornecedor	J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ	95.424.321/0001-20
Valor	3.934,10

Céu Azul, 02/02/2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)